



**EDITAL DO CONCURSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
FELLOWSHIP EM CIRURGIA DE URGÊNCIA  
PROGRAMA A.C.U.T.E.  
(APRIMORAMENTO EM CIRURGIA DE URGÊNCIA, TRAUMA E  
EMERGÊNCIA) DO COLÉGIO BRASILEIRO DE  
CIRURGIÕES**

**HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER  
2024**

Inscrições: 04 de março a 21 de março de 2024.

Informações:

R. Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ. 21720-040  
Centro de Estudos - 21 2018-0063  
hmas.com.br

## Edital para o Processo Seletivo 2024

### Fellowship em Cirurgia de Urgência

Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Hospital Municipal Albert Schweitzer

A Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal Albert Schweitzer comunica que estarão abertas, as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Fellowship em Cirurgia de Urgência oferecidas no Hospital Municipal Albert Schweitzer.

#### 1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 - R. Nilópolis, 239 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720-040

1.2 Tel.: (21) 2018-0063

1.3 E-mail: [centrodeestudos.hmas@vivario.org.br](mailto:centrodeestudos.hmas@vivario.org.br)

#### 2 - DO PROGRAMA OFERTADO:

Especialidade	Vagas	Duração	Situação do Programa
ACUTE	02 (duas)	02 (dois) anos	Credenciado pelo CBC*

\*O serviço de Cirurgia de Urgência possui credenciamento pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões para oferecer o Treinamento ACUTE.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição **definitiva** no Conselho Regional de Medicina.

3.2. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rio de Janeiro no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da “matrícula”.

### 3.6- PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 04/03/2024 a 21/03/2024, exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário online disponibilizado em [hmas.com.br](http://hmas.com.br). O preenchimento do formulário será respondido por e-mail da comissão organizadora do concurso, e os documentos exigidos no edital devem ser encaminhados para [centrodeestudos.hmas@vivario.org.br](mailto:centrodeestudos.hmas@vivario.org.br). Apenas após o envio e análise dos documentos haverá a conclusão do processo de inscrição.

3.6.1 Não há taxa de inscrição.

### 3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido;
- Título de Especialista em Cirurgia Geral ou comprovante de término de Residência Médica em Cirurgia Geral
- Currículo Lattes (CNPQ), incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de **todos** os certificados;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- 1 foto 3x4 recente.

### 3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário determinados neste Edital.

3.8.3 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.4 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, poderá implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição bem como a veracidade dos dados fornecidos é de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.6 A Comissão Organizadora do concurso do Hospital Municipal Albert Schweitzer não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.7 A ficha de inscrição e as informações nela contidas são pessoais.

3.8.8 A comissão do concurso do Hospital Municipal Albert Schweitzer não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, ou outros problemas de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa através de prova de conhecimento escrita com valor de 80% e a segunda etapa através de análise curricular e entrevista com valor de 20%.

#### 4.2 PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

4.2.1 A prova será escrita, objetiva, com 50 questões versando sobre conhecimentos médicos em Cirurgia Geral.

#### 4.2.2 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital Municipal Albert Schweitzer, no dia 23/03/2024, sábado, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

SEGUNDA ETAPA: Avaliação e arguição curricular - Será realizada no Auditório do Hospital Municipal Albert Schweitzer, no 23/03/2024, sábado, no horário de 13:30 às 16:00 horas.

### 4.3 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.3.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.3.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.3.1 deste Edital.

Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital Municipal Albert Schweitzer por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.3.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.3.4 Não será permitida, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, pagers, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.3.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

4.3.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.3.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do gabarito.

4.3.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.3.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.3.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.3.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.3.12 Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.3.13 Fica proibida a anulação de questões ou edição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

4.3.14 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.3.15 O gabarito da prova será liberado no dia 23/03/2024, às 18:00 e afixado na portaria principal do Hospital Municipal Albert Schweitzer e no site [hmas.com.br](http://hmas.com.br).

4.3.16 O resultado será divulgado no dia 25/03/2024 às 10:00h, e afixado na portaria principal do Hospital Municipal Albert Schweitzer e no site [hmas.com.br](http://hmas.com.br).

## 5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 25/03/2024, às 10:00h e fixado na recepção do Hospital Municipal Albert Schweitzer e no site [hmas.com.br](http://hmas.com.br).

## 6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ocupadas pelo candidato que alcançar maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa somadas).

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 50% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

6.5 Caso haja desistência de algum candidato ou médico já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do programa.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia 26 de março de 2024, entre 08:00 e 10:00, no Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- Diploma da Conclusão do Curso Médico;
- Título de especialista em Cirurgia Geral ou Diploma de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral.
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);
- 2 (duas) fotos 3x 4 recentes.

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital Municipal Albert Schweitzer e o médico no programa de Fellow.

7.4 O candidato aprovado deverá comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento, no período determinado, implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

7.5 Em nenhuma hipótese serão fornecidos aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

## 8. DO INÍCIO DO PROGRAMA:

8.1 A programa terá início no dia 02 de abril de 2024, às 07:00h.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.2 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início da Treinamento.

8.3 Após aprovados e matriculados, os médicos do treinamento devem obedecer as normas da Treinamento ACUTE divulgadas no sítio do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

**Dr. Helio Machado Vieira Junior**

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões  
Coordenador do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Albert Schweitzer